



**ESTADO DE MATO GROSSO**

VALE DO CABAÇAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
CIDADE DAS AGUAS  
CNPJ: 01.367.788/0001-31

**DECRETO N.º 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DECRETA CORREÇÃO DA UPFm DE R\$ 8,71 PARA R\$ 8,87 A PARTIR DE 17 DE JANEIRO DE 2018 CONFORME DETERMINA O ART.219 DA LEI COMPLEMENTAR N° 07 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor TARCÍSIO FERRARI no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º-** Fica decretado a correção da UPFm de 8,71 para R\$ 8,87 a partir de 17 de Janeiro de 2018, conforme determina o Art. 219 da lei Complementar N° 07 de 24 de Dezembro de 2002.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Municipal de RESERVA DO CABAÇAL-MT, aos 17 de Janeiro de 2018.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

**Tarcísio Ferrari**  
**Prefeito municipal**